



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 072/2026

O Vereador Paulo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de serviços de limpeza e remoção de resíduos de terra, areia e entulhos deixados nas vias públicas e passeios durante a execução das obras de substituição e instalação de postes realizadas pela empresa RGE, especialmente nas áreas centrais e locais de grande circulação de pedestres e veículos. Sugere-se, ainda, que o Município utilize o caminhão distribuidor de adubo viabilizado através de emenda parlamentar pelo Deputado Federal Afonso Hamm, que até recentemente estava sendo utilizado para regar os canteiros centrais do município, a fim de minimizar os transtornos causados à população enquanto as intervenções estiverem sendo executadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de diversas reclamações de moradores, comerciantes e pedestres em razão da grande quantidade de terra, areia e demais resíduos que permanecem sobre as ruas, calçadas e acessos após a abertura dos buracos para instalação e substituição de postes da rede elétrica pela empresa RGE.

Conforme constatado em registros fotográficos realizados em diferentes pontos da cidade, a execução das obras tem provocado o acúmulo de material sobre a pista de rolamento e passeios públicos, dificultando a circulação de pedestres, prejudicando a acessibilidade e causando transtornos aos comerciantes e moradores das proximidades.

Além do impacto visual negativo, a permanência desses resíduos pode aumentar os riscos de acidentes e danos a veículos,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

especialmente em dias de chuva, quando a terra e a areia podem ser arrastadas para galerias pluviais e sistemas de drenagem.

Diante da importância das melhorias realizadas pela concessionária de energia, entende-se que o Município pode atuar de forma complementar, promovendo a limpeza dos locais afetados durante a execução dos trabalhos, garantindo maior segurança, organização urbana e bem-estar à população.

Por essas razões, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

PAULO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí